Documento publicado em 2021-08-10 14:09:00 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticacao n. 176751795

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 002/2021

O presente projeto de Lei dispõe sobre alteração nominal de uma rua.

ALMIR FAGUNDES, Presidente da Câmara de Angélica – MS. Faz saber que a Câmara aprovou e o Prefeito Municipal de Angélica SR. APARECIDO GERALDO RODRIGUES, sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1° Fica estabelecido a alteração nominal das citações abaixo:

a) Rua Projetada 01 passa a ser denominada de rua José de Souza Breguedo no loteamento Neuza Souza Breguedo.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Angélica-MS, 06 de agosto de 2021

Almir Fagundes
Vereador - Presidente

Milton Damaceno Lima
Vereador - Autor do Projeto